



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2019
(Ao Projeto de Lei nº 10/2019)**

“Altera a ementa do Projeto de Lei
Nº 10/2019 e as rubricas dos
artigos 1º e 2º.”

Art. 1º- Fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº 10/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Abre Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na vigente Lei orçamentaria.”

Art. 2º- Fica alterada a rubrica do Art. 1º do Projeto de Lei nº 10/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Órgãos Subordinados
01 – Legislativa
31 – Ação Legislativa
0001 – Execução da Ação Legislativa
2001 ADM PODER LEGISLATIVO (Rec 0001)
3.3.90.40/2001 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação.....R\$ 100.000,00”

Art. 3º- Fica alterada a rubrica do Art. 2º do Projeto de Lei nº 10/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Órgãos Subordinados
01 – Legislativa
31 – Ação Legislativa
0001 – Execução da Ação Legislativa
2001 ADM PODER LEGISLATIVO (Rec 0001)
3.90.11/2001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil --
.....R\$ 100.000,00”

Art. 4º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2019
(Ao Projeto de Lei nº 10/2019)**

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Claudio Knevitz Schwartzhaupt _____

Vereador Julio Cesar Pinho Witt _____

Vereador Manoel Pedro de Andrade _____

Vereador Diogo Franco de Souza _____

Vereador Maicon Gonçalves de Oliveira _____

Handwritten signatures in blue ink:
A large signature for Manoel Pedro de Andrade is written over the line for Diogo Franco de Souza.
A signature for Maicon Gonçalves de Oliveira is written over the line for Maicon Gonçalves de Oliveira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2019
(Ao Projeto de Lei nº 10/2019)**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa se faz necessária para adequação conforme Orientação Técnica IGAM Nº 5.838/2019, onde pede que na Ementa do Projeto de Lei nº 10/2019, seja retirado um dos "R\$" e nos artigos 1º e 2º, seja retirado o primeiro "3." da ultima rubrica de cada artigo, pois o mesmo é usado somente para fins de contas contábeis e não no orçamento.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2019.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Claudio Knevitz Schwartzhaupt _____

Vereador Julio Cesar Pinho Witt _____

Vereador Manoel Pedro de Andrade _____

Vereador Diogo Franco de Souza _____

Vereador Maicon Gonçalves de Oliveira _____

Maicon Gonçalves de Oliveira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer da Emenda Modificativa: 01/2019

Processo: 10/2018

Data: 11 de fevereiro de 2019

Matéria: Altera a ementa do Projeto de Lei nº 10/2019 e as rubricas dos artigos 1º e 2º.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Maicon Gonçalves

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera a ementa do Projeto de Lei nº 10/2019 e as rubricas dos artigos 1º e 2º.

Relatório:

A Emenda em análise foi apresentada nesta Casa Legislativa no dia 08 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo "Altera a ementa do Projeto de Lei nº 10/2019 e as rubricas dos artigos 1º e 2º".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 183, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, encontra-se a necessidade de efetuar algumas modificações no projeto de Lei analisado, para ter melhor redação.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

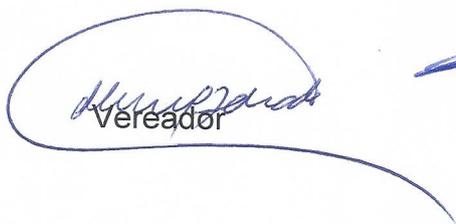
Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador Maicon S. de Oliveira

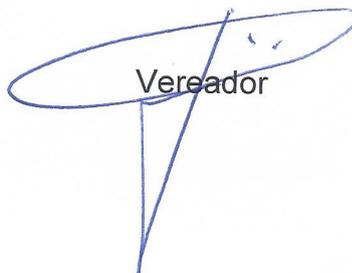
Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Parecer da Emenda Modificativa: 01/2019

Processo: 10/2018

Data: 11 de fevereiro de 2019

Matéria: Altera a ementa do Projeto de Lei nº 10/2019 e as rubricas dos artigos 1º e 2º.

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças.

Relator: Márcio Ferrari

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera a ementa do Projeto de Lei nº 10/2019 e as rubricas dos artigos 1º e 2º.

Relatório:

A Emenda em análise foi apresentada nesta Casa Legislativa no dia 08 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo "Altera a ementa do Projeto de Lei nº 10/2019 e as rubricas dos artigos 1º e 2º".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

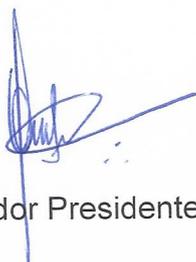
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 183, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, encontra-se a necessidade de efetuar algumas modificações no projeto de Lei analisado, para ter melhor redação.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2019.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



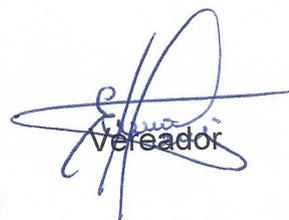
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador